

EDUCAÇÃO E CIDADANIA: O QUE O NEOLIBERALISMO TEM A VER COM ISSO?

Gilson Carvalho

Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS – BRASIL

tutacarvalho@yahoo.com.br

Paula Caroline Pepa Oliveira

Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS – BRASIL

paulapepa2016@gmail.com

Atilio Catosso Salles

Universidade do Vale do Sapucaí – UNIVÁS – BRASIL

atiliocs@gmail.com

O presente artigo, através do método dialético-crítico orientado para a emancipação, bem como a técnica de revisão literária, pretende demonstrar como a lógica neoliberal introjeta-se por todas as esferas da existência humana e como, através da educação, poderá construir o ególatra, competidor e empreendedor, com esvaziamento da cooperação, que é central para a concretização da cidadania.

O objetivo geral será observar se o poder da ideologia neoliberal, que interpela o sujeito, sobre o objeto da existência e os sentidos da vida, é capaz de instrumentalizar a educação para a capacitação de sujeitos alienados para o mercado, cuja lógica se espalha por todos os espaços da vida e, no limite, esvazia a cidadania.

O vocábulo cidadania vem sendo caracterizado ao longo das civilizações, todavia sempre ligado ao “homem livre”. Claro que sem o conhecer (a educação abre as portas a esse objetivo), o indivíduo jamais será capaz de ser livre, o seu mundo é o mundo imediato e jamais poderá dispor de sua própria vontade por não conhecer os seus verdadeiros horizontes e, por essa razão, não pode guiar-se sem a direção de outrem.

Se o liberalismo cumpre sua promessa de proteção da liberdade do homem para indagar e criar, evidentemente, como produtor do seu trabalho, pode ser observado como um artista que se reconhece nesse mesmo trabalho.

Merquior (2019) apresenta razões para sustentar que o liberalismo, em suas origens, pretendeu apenas evitar que o Estado fizesse do homem um instrumento de seus fins arbitrários.

Observa-se que o liberalismo traz em si, na sua origem, o mundo melhor que poderia ser, a partir dele mesmo, mas, na sua versão econômica, faz naufragar e bloqueia o que ele mesmo promete, no modo de produção capitalista, que transforma tudo em “forma mercadoria”.

A razão neoliberal, com a lógica da competição, do empreendedorismo, meritocracia e concorrência integral, ao abarcar o Estado e seus aparelhos, sugere dominar quase todas as outras esferas da vida e influenciar a educação. Para compreendermos esse processo, o método utilizado neste artigo mobiliza os aportes teóricos do pensamento crítico da Escola de Frankfurt.

Ferrari (2008) aponta que a pesquisa dialético-crítico fundamenta-se em uma práxis, articula reflexão e ação sobre o real, com pretensão de transformação.

A criticidade é uma postura diante do objeto de pesquisa, que permite o conhecimento num contexto mais envolvente e a dialética permite interpretar, de forma qualitativa, os fenômenos sociais, por seus princípios práticos, leis e categorias de análise.

A abordagem dialético-crítico tem suas raízes na teoria crítica e constitui um importante esforço intelectual, “ciente de seu contexto social de origem, assim como do seu contexto de aplicação prática” (HONNETH, 1999: 509).

A teoria crítica, segundo Horkheimer (1968a) tem como objeto as pessoas como arquitetas e engenheiras de todas as suas formas históricas de vida, portanto, a análise não é sobre uma coisa dada no campo da mera constatação e descrição, mas sobre o poder do homem acerca dos objetos e espécies de percepção, formulação de questões e os sentidos das respostas, tudo tendo uma relação com a ideologia que o confronta.

Segundo Nobre (2013), “ (...) ao olhar o mundo da perspectiva do mundo melhor que ele poderia ser, ao mesmo tempo consegue enxergar, nesse mundo, os obstáculos para que se alcance essa configuração melhor do mundo”. Ou seja, se a teoria for para dizer como as coisas devem ser, não tem capacidade de desvelar como elas realmente são.

O capitalismo por meio da ideologia neoliberal, organiza toda a vida social em torno do mercado, que é o centro para o qual convergem todas as atividades de produção de reprodução da sociedade. Nesse contexto, a teoria crítica chama para si a tarefa de compreender de que maneira essa sociedade se organiza a partir da estrutura capitalista, como se distribui o poder e a riqueza, a forma de Estado, que papéis desempenham a

família, a religião (NOBRE, 2004) e, no caso deste artigo, a escola como aparelho ideológico de Estado na reprodução dos meios de produção.

Baseado na teoria crítica da sociedade que como apontou Max Horkheimer (apud GOMES, 2015) está fundamentada em dois princípios básicos: o comportamento crítico e a orientação para a emancipação, este artigo pretende descrever como a ideologia neoliberal pode orientar a educação para a capacitação de adaptação ao ambiente que se quer intocado (como as coisas são) e como a escola também é uma possibilidade para a formação de sujeitos emancipados e de comportamento crítico (como as coisas deveriam ser a partir de suas possibilidades).

Sem educação formadora uma pessoa não atinge elevado grau de razão para ser livre, não poderá dispor de sua própria vontade, tem a ilusão de que o poder de meras escolhas é liberdade, porque desconhece as forças que a leva a fazer essas escolhas, sendo mantida sob a tutela e a orientação dos cânones neoliberais, cedendo (mesmo que irrefletido) seu direito de exercer a cidadania.

Cidadania que se revela fundamental na concretização dos direitos fundamentais e a cooperação é imprescindível para que seja exercida, sobre uma plataforma de valores que só podem ser atingidos por uma educação formadora, onde o indivíduo tome plena consciência do poder de suas ações sobre si e sobre o meio em que vive.

O problema a ser enfrentado é se a lógica do empreendedorismo, da meritocracia e da competição integral, típica do liberalismo, orienta a educação para a qualificação do sujeito para um meio social que se quer intocado ou para a direção de um sujeito capaz de resistir e compreender suas ações sobre o mundo e como o mundo atua sobre ele, já que a sociedade burguesa, ao dominar os poderes do Estado passa a atuar e jogar com a igualdade, produzindo no “assujeitado” um sentimento de uma igualdade ilusória, a partir dos deveres, mas não dos direitos de todos perante a lei.

Esse sujeito ‘assujeitado’ é o ‘adestrado’ pelo neoliberalismo para competir e usar o seu máximo e último esforço em prejuízo de tudo e até do crescimento pessoal para o melhor desempenho, assumindo sozinho os seus fracassos, e condenado a uma existência sem sentido (DARDOT; LAVAL, 2016).

Para justificar a desigualdade, a ideologia joga com o discurso da meritocracia e do empreendedorismo, criando no indivíduo a culpa do próprio fracasso. Neste cenário,

a educação pode ser vetor de reprodução das condições sociopolíticas que naturalizam a desigualdade.

Para Orlandi (2015) o homem ideal do neoliberalismo é o que se autorregula, se auto educa, é empreendedor e está na competição pela meritocracia. A escola neoliberal, como aparelho do Estado, capacitará pelo adestramento as pessoas adaptadas ao ambiente, que se quer intocado.

Nesse ambiente ideológico neoliberal, cria-se no sujeito (agora assujeitado) a ilusão de liberdade pelo “poder de fazer escolhas”, mas inconsciente das forças que o levam a fazer suas escolhas.

Os mecanismos do mercado fazem espalhar a lógica neoliberal por todas as esferas e, introjetado no sistema de educação, a escola passa a ser o aparelho vetor da transmissão e reprodução do cidadão competidor e empreendedor, na meritocracia apurada pela competição, suprimindo do conceito de cidadania a cooperação. Isso pode ser explicado por Loch e Rocha (2007) ao expressar que o modelo de educação neoliberal educa para o trabalho, não para o trabalho como princípio educativo, mas para um trabalho alienado, capacitando como operário do capital, cujo modelo produz e reproduz o sistema vigente.

No Brasil, a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes da Educação Básica – LDB (BRASIL, 1996) artigo 2º, dá a prova que a capacitação e qualificação para o trabalho é um dos princípios e finalidades da educação nacional, nas suas primeiras linhas:

Art. 2º A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

§ 2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social.

Segundo Fromm (1983), “o resultado forçoso da competição é o acúmulo de capital em poucas mãos”, é nesse contexto que a escola movida pela força ideológica neoliberal é a da capacitação e da qualificação para o trabalho (mas como forma de mercadoria) e não a da formação.

Essa escola pela capacitação é a da adaptação do sujeito ao meio para conservá-lo, então, o indivíduo é preparado, capacitado e qualificado para a competição, para ser o

empresário de si mesmo, o empreendedor, é um defensor da meritocracia no ambiente das desigualdades, onde o sem teto, o sem educação, o sem nada deve competir com os que tem tudo e, ao final, ser o responsável atomizado e solitário pelo seu fracasso, esvaziando do conceito de cidadania a cooperação.

Assim, o resultado de uma educação orientada pelos princípios neoliberais, para a competição e não para a cooperação, poderá resultar na misantropia que, caracteriza-se pela aversão ao ser humano, à humanidade, em que o outro é um competidor para ser abatido, gerando uma antipatia para com a sociedade.

Mas se a escola se transfigura como lugar de formação, o sujeito bem formado é o que resiste (ORLANDI, 2015) é o que tem capacidade de pensamento crítico e, ao observar como o mundo é, pode desvelar os obstáculos para que seja melhor a partir de si mesmo e possibilitar a eclosão das latências da ética da alteridade na construção de uma sociedade mais justa, livre e solidária.

Referências

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para assuntos jurídicos. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Tradução de Mariana Echalar. 1ª edição, São Paulo: Boitempo, 2016.

FERRARI, Pedro. A dinâmica da pesquisa na área de filosofia e educação no programa de pós-graduação em educação da FE/Unicamp: teses de doutoramento defendidas no grupo de estudos e pesquisas em filosofia e educação paidéia (1985 – 2002). Tese (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas. Campinas-SP, 2008.

FROMM, Erich. **Conceito marxista de homem**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

GOMES, Luiz Roberto. Teoria crítica da educação: experiências atuais de pesquisa no Brasil e na Alemanha. **Comunicações**, Piracicaba, ano 22, n. 3, p. 145-154, 2015. ISSN Impresso 0104-848. ISSN Eletrônico 2238-121X. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/article/viewFile/2478/1643>. Acesso em: abr. 2022.

HONNETH, Axel. Teoria Crítica. In: GIDDENS, A.; TURNER, J. Teoria social hoje. São Paulo: Editora Unesp, 1999, p. 503-552.

HORKHEIMER, MAX. Filosofia e Teoria Crítica. In BENJAMIN, Walter [et al.]. Textos Escolhidos. São Paulo: Abril Cultural, 1975^a.

LOCH, Silvana Aparecida; ROCHA, Elisangela Aparecida. A escola como aparelho ideológico do Estado: reflexos do neoliberalismo no discurso escolar. In: **CELLI – Colóquio de Estudos Linguísticos e Literários**. 3, 2007, Maringá. Anais... Maringá, 2009, p. 2103-2110.

MERQUIOR, José Guilherme, 1941-1991. **O argumento liberal**. Posfácios João Cezar de Castro Rocha, Cláudio Ribeiro, Kaio Felipe. – 1.ed. São Paulo: É realizações, 2020.

NOBRE, Marcos. **O marxismo da “teoria crítica” de Adorno e Horkheimer**. Café Filosófico, Canal Percy Reflexão. Plataforma YouTube. Gravado no dia 17/11/2003. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=onA7KBpkh8U>. Acesso em: abr. 2022.

_____. **A teoria Crítica**. 1 ed., Rio de Janeiro: Zahar, 2004.

ORLANDI, Eni Puccinelli. Linguagem, sociedade, políticas. Linguagem e educação social: a relação sujeito, indivíduo e pessoa. **Revista Rua**, nº 1, novembro 2015, p. 187-198. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br>. Acesso: 18 jun. 2022.